

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 15 de JANEIRO de 2020 pág. 01-02

PORTARIA Nº 5.981A/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

NOMEAR LORENA SANTA CRUZ MARQUES SARMENTO, para o cargo de Diretor do Departamento de Apoio Psicossocial (CAPS), Símbolo DAS 1, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 02 de janeiro de 2020
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.001/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES, Secretário Municipal de Orçamento e Finanças da Prefeitura de Sumé, Paraíba, como GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA, instituído pela Lei 1.334 de 25 de novembro de 2019, vinculado a Secretaria de Assistência Social do município de Sumé, Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de janeiro de 2020
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37) TERMO DE POSSE
Ao dia 13 do mês de janeiro de 2020, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, RAYANNE FERREIRA MONTEIRO DE SOUSA, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Código SSA 600, símbolo SSA ANI 602.1, de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Intermediário, Serviços de Saúde do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.109 de 2013, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2019 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 5.968/2019-GAPRE-PMS, datada de 17 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de dezembro de 2019, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013. O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2019, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações. Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 13 de janeiro de 2020.

Servidor empossado

VISTO:

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 14 do mês de janeiro de 2020, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, CRISTIANE MARIA ALVES DA SILVA, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Código SSA 600, símbolo SSA ANI 602.1, de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Intermediário, Serviços de Saúde do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.109 de 2013, e seus

regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2019 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 5.966/2019-GAPRE-PMS, datada de 17 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de dezembro de 2019, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013. O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2019, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações. Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 14 de janeiro de 2020.

Servidor empossado

VISTO:

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 15 do mês de janeiro de 2020, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, ÉRICA BEZERRA DA SILVA, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Código SSA 600, símbolo SSA ANI 602.1, de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Intermediário, Serviços de Saúde do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criada pela Lei nº 1.109 de 2013, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2019 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 5.965/2019-GAPRE-PMS, datada de 17 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de dezembro de 2019, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013. O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2019, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações. Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 15 de janeiro de 2020.

Servidor empossado

VISTO:

Secretário de Administração

ATOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Secretário de Administração do município procedeu despacho no seguinte expediente:

| PROCESSO Nº | REQUERENTE INTERESSADO (A) | ASSUNTO | DESPACHO |
|----------------|---------------------------------|----------------------|----------|
| 002/2020 SECAD | Daniel Rafael de Queiroz Barros | Prorrogação de Posse | DEFERIDO |

Sumé (PB), 15 de Janeiro de 2020

Bonilson Timóteo Mendonça de Lima
Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)
TERMO DE POSSE

Ao dia 15 do mês de janeiro de 2020, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, ERVILYS CIBELE LEITE DE LIMA, nomeada que foi pelo Senhor Pre-feito do Município de Sumé para o cargo de AUXILIAR DE DESEN-VOLVIMENTO COGNITIVO INFANTIL, Código MAG 400, símbolo MAG AAM 401.1, de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional Atividade Auxiliares do Magistério, do Quadro Permanente da Administração Di-reta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.302 de 10 de maio de 2019, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2019 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 5.960/2019- GAPRE-PMS, datada de 17 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de dezembro de 2019, ficando submetido ao Regime Esta-tutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013. O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2019, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações. Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a De-claração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Es-tadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumula-ção de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico ado-tado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Adminis-tração da Prefeitura do Município de Sumé, em 15 de janeiro de 2020.

Servidor empossado
V I S T O:

Secretário de Administração



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: Andrea Duarte; DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA